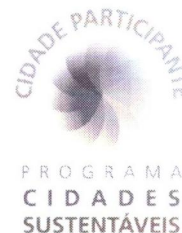




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 5324, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM A LEI ORDINARIA MUNICIPAL Nº 2874, DE 12/02/2019, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 53.704,27 distribuídos as seguintes dotações:

010601	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
713 12.361.0006.2025.0000	Manutencao do Fundeb - 60% - Ens. Fundamental	53.704,27
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
264	000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO-Ano Anterior	

Parágrafo único. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:


Superávit Financeiro: 53.704,27

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 14 de fevereiro de 2019.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos